



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

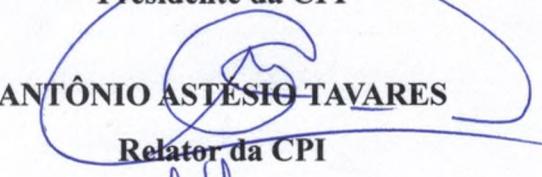
122
Rodrigues

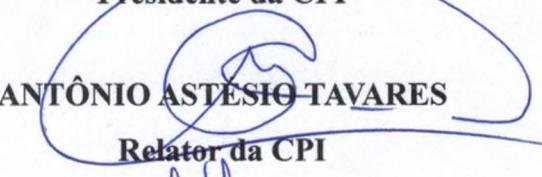
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

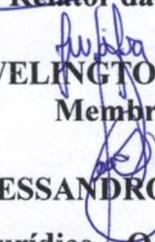
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA DENÚNCIA FORMAL SUBSCrita PELO SR. NELSON ALEIXO DE SOUZA JÚNIOR.

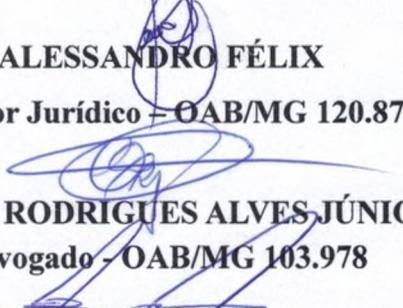
Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (05/10/2017), às quartoze horas, a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída em 28/08/2017, nos termos da Portaria nº 039/2017, onde se encontrava presente o Senhor Presidência da CPI, Vereador José Seabra de Oliveira, bem como o Senhor Relator, Vereador Antônio Astésio Tavares, o membro da CPI, Vereador José Wellington da Silva, o advogado representante do Denunciante Dr. Clésio Rodrigues Alves Júnior (OAB/MG n. 103.978), o Dr. João Gabriel Badinhani (OAB//MG 137.439) e a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi. Foram ouvidos os declarantes: Sr. Vander Goulart Terra e Sr. Adeberto José de Melo. O advogado, João Gabriel Ferreira Badinhani requereu à Comissão Parlamentar de Inquérito a juntada nos autos de Procuração outorgada pela Sr. Adeberto José de Melo. Ao término dos trabalhos não houve nenhuma diligência, encerrando-se as oitivas às dezesseis horas e dez minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Mayara Pereira Amorim, Secretária *ad hoc*, a qual será assinada por quem de direito.

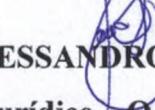

JOSE SEABRA DE OLIVEIRA


Presidente da CPI

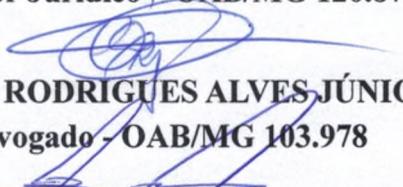

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES


Relator da CPI


JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Membro


ALESSANDRO FÉLIX

Assessor Jurídico - OAB/MG 120.876


CLÉSIO RODRIGUES ALVES JÚNIOR
Advogado - OAB/MG 103.978


JOÃO GABRIEL FERREIRA BADINHANI
Advogado - OAB/MG 137.439